

MUNICÍPIO DE TUBARÃO/SC
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 06/2025/PMT
TERCEIRA ERRATA

O Município de Tubarão, Estado de Santa Catarina, por intermédio da Agente de Contratação e do Secretário de Serviços Públicos e Zeladoria, faz saber aos interessados que o processo de Concorrência nº 06/2025, cujo objeto se refere à coleta manual e/ou mecanizada dos resíduos sólidos gerados nos domicílios, estabelecimentos comerciais e congêneres da área urbana e rural, teve seu Edital alterado em alguns itens, incluindo-se a Planilha Orçamentária.

Ratificam-se as demais cláusulas do edital, permanecendo inalterados os horários de abertura de propostas e de disputa de preços, qual seja, dia 20 de janeiro de 2026, às 14 horas, com o cadastro das propostas até as 13 horas e 30 minutos do mesmo dia, no endereço www.portaldecompraspublicas.com.br.

Publique-se na forma da lei.

Tubarão/SC, 30 dezembro de 2025

Estêner Soratto da Silva Júnor
Prefeito